

Entre 2015 e 2018: Técnica Especialista no Gabinete do Ministro da Economia;

Entre 2011 e 2015: Assessora jurídica, na Direção-Geral das Atividades Económicas;

Entre 2010 e 2011: Assessora da Comissão Diretiva, no COMPETE — Programa Operacional Fatores de Competitividade;

Em 2009: Vogal do Conselho de Administração, na EPUL — Empresa Pública de Urbanização de Lisboa;

Entre 2007 e 2008: Assessora jurídica do Conselho da Autoridade da Concorrência, e diretora interina do departamento de mercados regulados e de auxílios de Estado, na Autoridade da Concorrência;

Entre 2005 e 2006: Chefe do Gabinete da Coordenadora da UCMA — Unidade de Coordenação da Modernização Administrativa;

Entre 2003 e 2004: Assessora jurídica do Conselho da Autoridade da Concorrência;

Entre 2002 e 2003: Membro da Comissão de Revisão da Legislação da Concorrência e Assessora no Gabinete da Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Serviços;

Entre 2001 e 2002: Assessora jurídica, na Direção-Geral das Relações Económicas Internacionais;

Entre 1998 e 2001: Adjunta, no Gabinete do Secretário de Estado do Comércio e Serviços (1998-2000) e no Gabinete do Secretário de Estado das Pequenas e Médias Empresas e do Comércio e Serviços (2000-2001);

Entre 1996 e 1997: Diretora dos Serviços Jurídicos, na Direção-Geral de Concorrência e Preços/Direção-Geral do Comércio e da Concorrência;

Entre 1990 e 1997: Assistente convidada, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, e docente, na Universidade Lusitana (1993-1997);

Entre 1987 e 1993: Técnica Superior, na Direção-Geral de Concorrência e Preços; Entre 1982 e 1987: Assistente estagiária, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

312256648

Despacho n.º 4524/2019

Considerando que a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, prevê que a designação dos membros do conselho diretivo seja efetuada na sequência de procedimento concursal, aplicando-se as regras de recrutamento, seleção e provimento nos cargos de direção superior de Administração Pública, previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com todas as alterações em vigor;

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública realizou procedimento concursal para provimento do cargo de Presidente do Conselho Diretivo do IAPMEI, I. P. — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P., aberto pelo aviso n.º 13085/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 12 de setembro de 2018 e publicitado na Bolsa de Emprego Público, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais inerentes ao procedimento concursal de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, previstas nos artigos 18.º e 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com todas as alterações em vigor, aplicáveis por força do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, também na sua atual redação;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado o júri do mencionado procedimento apresentou proposta indicando três candidatos para o cargo de presidente do conselho diretivo do IAPMEI, I. P. — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P., entre os quais constava o doutor Nuno André de Oliveira Mangas Pereira;

Considerando que o candidato reúne todas as condições legalmente exigidas e demonstrou ser detentor de competência técnica, aptidão e comprovada experiência profissional no exercício de funções relevantes na área do lugar a prover, bem como de formação académica e profissional adequadas, fatores indispensáveis às atribuições e objetivos do cargo a prover, conforme também se constata pela nota curricular em anexo;

Determina-se, em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro e n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e no uso da competência delegada prevista na alínea a) do n.º 8.1 do Despacho n.º 10723/2018, de 9 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 20 de novembro de Sua Excelência o Ministro Adjunto e da Economia:

1 — Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de 5 anos, renovável por igual período, o doutor Nuno André Oliveira Man-

gas Pereira, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Diretivo do IAPMEI, I. P. — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.

2 — A designação ora efetuada fundamenta-se na experiência profissional do designado e na reconhecida aptidão para exercer o respetivo cargo conforme o atesta a sua nota curricular, que, para efeito do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, é publicada em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos à data de 1 de março de 2019.

25 de fevereiro de 2019. — O Secretário de Estado da Economia, João Jorge Arede Correia Neves.

ANEXO

Nota Curricular

1 — Dados Pessoais

Nome completo: Nuno André Oliveira Mangas Pereira

Data de nascimento: 17 de agosto de 1967

Nacionalidade: Portuguesa

2 — Habilitações académicas

2009: Doutoramento em Ciências da Educação pela Universidad de Extremadura

2008: Pós-graduação em Direção Estratégica de Universidades pela Universidad Politécnica de Cataluña

2000: Pós-graduação em Gestão de Qualidade nos Serviços pela Universidad Politécnica de Cataluña

1996: Mestrado em Sistemas e Automação pela Universidade de Coimbra

1991: Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica pela Universidade de Coimbra

3 — Experiência profissional

Entre junho de 2018 e fevereiro de 2019: Presidente do Conselho Diretivo do IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P., em regime de substituição

Entre 2016 e 2018: Membro do Conselho Coordenador do Ensino Superior em representação do CCISP

Entre 2016 e 2018: Membro do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Implementação do Programa de Modernização e Valorização de Ensino Politécnico nomeado pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Entre 2016 e 2018: Presidente do CCISP — Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos

Entre 2014 e 2016: Vice-Presidente do CCISP — Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos

Desde 2012: Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Leiria

Entre 2010 e 2015: Vice-Presidente da Nerlei — Associação Empresarial da Região de Leiria

Entre 2009 e 2018: Presidente do Instituto Politécnico de Leiria

Entre 2004 e 2009: Vice-Presidente, Presidente do Conselho Disciplinar e membro do Conselho Administrativo do Instituto Politécnico de Leiria

Entre 2003 e 2006: Membro da Direção da Nerlei — Associação Empresarial da Região de Leiria

Entre 1997 e 2004: Presidente do Conselho Diretivo, do Conselho Administrativo e da Comissão de Estágios da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria

Entre 1997 e 2004: Membro do Conselho Geral e do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Leiria

Entre 1996 e 2012: Professor Adjunto na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria

Entre 1994 e 1996: Assistente na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria

312256631

Despacho n.º 4525/2019

Considerando que a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, prevê que a designação dos membros do conselho diretivo seja efetuada na sequência de procedimento concursal, aplicando-se as regras de recrutamento, seleção e provimento nos cargos de direção superior de Administração Pública, previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com todas as alterações em vigor;

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública realizou procedimento concursal para provimento

do cargo de vogal do conselho diretivo do IAPMEI, I. P. — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P., aberto pelo Aviso n.º 13086/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 12 de setembro de 2018 e publicitado na Bolsa de Emprego Público, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais inerentes ao procedimento concursal de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, previstas nos artigos 18.º e 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com todas as alterações em vigor, aplicáveis por força do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, também na sua atual redação;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado o júri do mencionado procedimento apresentou proposta indicando três candidatos para o cargo de vogal do conselho diretivo do IAPMEI, I. P. — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P., entre os quais constava o mestre Nuno Miguel de Brito e Silva Gonçalves;

Considerando que o candidato reúne todas as condições legalmente exigidas e demonstrou ser detentor de competência técnica, aptidão e comprovada experiência profissional no exercício de funções relevantes na área do lugar a prover, bem como de formação académica e profissional adequadas, fatores indispensáveis às atribuições e objetivos do cargo a prover, conforme também se constata pela nota curricular em anexo;

Determina-se, em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro e n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e no uso da competência delegada prevista na alínea a) do n.º 8.1 do Despacho n.º 10723/2018, de 9 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 20 de novembro de Sua Excelência o Ministro Adjunto e da Economia:

1 — Designar, em regime de comissão de serviço, pelo período de 5 anos, renovável por igual período, o mestre Nuno Miguel de Brito e Silva Gonçalves, para exercer o cargo de Vogal do Conselho Diretivo do IAPMEI, I. P. — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;

2 — A designação ora efetuada fundamenta-se na experiência profissional do designado e na reconhecida aptidão para exercer o respetivo cargo conforme o atesta a sua nota curricular, que, para efeito do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, é publicada em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos à data de 1 de março de 2019.

25 de fevereiro de 2019. — O Secretário de Estado da Economia,
João Jorge Arede Correia Neves.

ANEXO

Nota Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Nuno Miguel de Brito e Silva Gonçalves.

Nacionalidade — portuguesa.

Data de nascimento — 20 de setembro de 1973.

2 — Habilitações académicas:

Mestrado em Finanças pelo ISCTE — Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (2004);

Licenciatura em Gestão pela Universidade Autónoma de Lisboa (1997).

3 — Experiência profissional:

Desde 15 de outubro de 2018, exerce funções de Adjunto do Ministro Adjunto e da Economia;

De 24 de outubro de 2017 a outubro de 2018, exerceu funções enquanto Adjunto do Ministro Adjunto;

De janeiro de 2016 até outubro de 2017, desempenhou funções enquanto membro do quadro técnico da Estrutura de Missão para a Capitalização de Empresas, na conceção e operacionalização do Programa Capitalizar;

De julho de 2011 até novembro de 2015, enquanto membro de gabinetes ministeriais, no Ministério da Economia e no Ministério dos Negócios Estrangeiros, participou na conceção e operacionalização de vários programas de política pública nas áreas da reestruturação empresarial (Programa Revitalizar) e da internacionalização e promoção do incremento das exportações das empresas portuguesas (Programas «Embaixadoras» e «Parcerias para o Desenvolvimento»). Participou igualmente em várias missões empresariais a países africanos e da América Latina;

Vogal do Conselho de Administração da Change Partners, SCR, S. A., entre junho de 2004 e junho de 2011; vogal do Conselho de Administração da ISQ, SCR, S. A., entre abril de 2006 e junho de 2011; vogal

do Conselho de Administração da LISGARANTE, SGM, S. A., entre novembro de 2008 e junho de 2011; vogal do Conselho de Administração da NORGARANTE, SGM, S. A., entre novembro de 2008 e junho de 2011;

Técnico superior do IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P., na área de instrumentos de financiamento para PME desde 1998;

Orador em inúmeras conferências sobre a temática do financiamento empresarial e da internacionalização de empresas;

Colaborador em vários grupos de trabalho no âmbito da Comissão Europeia (DG Enterprise) e no grupo de trabalho da OCDE «OECD Scorecard on SMEs and Entrepreneurship Financing».

312256672

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 4526/2019

Certificado de Reconhecimento de Qualificação de Instalador de Tacógrafos n.º 101.24.19.6.179

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Auto-Sueco Portugal — Veículos Pesados, S. A.

UAV de Setúbal

Parque Industrial Ecoparque, Lote 70

2695-500 Águas de Moura

na qualidade de Instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento (UE) n.º 165/2014, de 4 de fevereiro, estando autorizado a realizar a 2.ª Fase da Primeira Verificação e a Verificação Periódica Bienal e a colocar a respetiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.06.6.18, da empresa Auto Sueco, L.ª publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 06 de dezembro de 2006 (Parte Especial).

2019-04-01. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Mira dos Santos*.



312204629

ADJUNTO E ECONOMIA E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Aviso n.º 7606/2019

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da deli-